



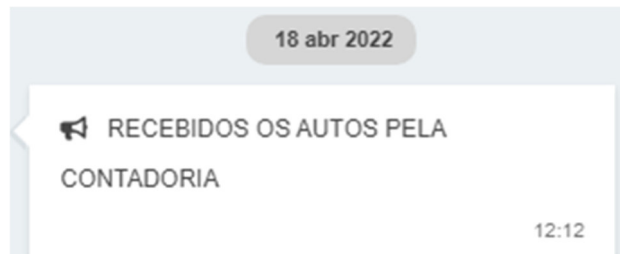
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00201867620148152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ASSE LAUDELINO MACHADO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Embora o ID [84770786 - Certidão](#) certifique que o processo deve ser excluído da lista dos paralisados, cumpre esclarecer que está remetido para contadoria desde 18/04/2022, ou seja, **QUASE 2 DOIS ANOS**, portanto trata-se de processo paralisado, que deve ser **impulsionado em caráter de urgência**.

Diante do exposto pugna por **intimação da contadoria para IMEDIATA devolução** dos autos e, após, que haja intimação das partes para manifestação.



Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 20 de março de 2024.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477